Registrado às f. 48 do Livro Próprio N.º 017. Secretaria, 05 de junho de 2023



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 05 de junho de 2023

**DECRETO № 2.306, DE 05 DE JUNHO DE 2023** 

ALTERA O ART. 5° DO DECRETO N.º 2.289 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE ESTABELECE REGRAS PARA O BENEFÍCIO DO AUXÍLIO AO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS PARA O ANO DE 2023

O Prefeito de Guaranésia, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas no artigo 70; e 71, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o artigo 5°, da Lei Municipal 2.121/2017,

## **DECRETA:**

Art. 1°. Altera o art. 5° do Decreto N.° 2.289 de 23 de Fevereiro de 2023 Que Estabelece Regras Para o Benefício do Auxílio ao Transporte dos Estudantes Universitários e Técnicos Para o Ano de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°. O benefício correspondente ao mês anterior deverá ser pago até o dia 20 do mês subseqüente, por depósito ou transferência em conta bancária em nome do beneficiário."

Art. 2°. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 05 de junho de 2023.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2023